

agendado por desídia, a retirada lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastabr.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

SERVIÇO (ERRATA)

Errata referente ao EDITAL DE LEILÃO nº 017/2025, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2528 de 30 de maio de 2025, páginas 364 até 366.

EDITAL DE LEILÃO Nº 17-2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, objetivando aumentar a eficiência do procedimento, aumentando a publicidade do evento, por conseguinte atrair um maior número de potenciais arrematantes, com isso aumentar a eficiência do procedimento, SOLICITAMOS a errata da edição conforme termos abaixo descritos:

Onde se lê:

Modalidade: ON-LINE (**www.hastasp.com.br**) Abertura dos lances dos lotes: **07 de junho de 2025 às 14:00**, o Início do fechamento dos lotes ocorrerá no dia, **25 e 27 de junho de 2025 às 14:00**

Leia-se:

Modalidade: ON-LINE (**www.hastabr.com.br**) Abertura dos lances dos lotes: **07 de junho de 2025 às 14:00**, o Início do fechamento dos lotes ocorrerá no dia, **25 e 27 de junho de 2025 às 14:00**

Onde se lê:

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

Leia-se

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através do banco Bradesco, agência 2669 conta corrente 5448-8, favorecido Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ nº44.746.639/0001-96.

Onde se lê:

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira

Leia-se

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastabr.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

As demais condições ficam inalteradas.

REGINA TOMASZEWSKI

Presidente da Comissão de Leilão

Diretora de Seção STMI-131

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 24-2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento), Sucata Motor Servível e Sucata Motor Inservível.

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (**www.hastabr.com.br**)

Abertura dos lances : 16 de Junho de 2025 às 14h00m

Início do fechamento dos lotes: Dia 28,29 de Junho, 01,02,03 e 4 de julho de 2025 às 14h00m.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias 14, 15, 08, 21 e 22 de **Junho de 2025** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na EST MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (15) 99136-5692

RELAÇÃO DOS LOTE/DATA DE VENDA/LOCAL DE VEDA E AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	ORDEN	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA/MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$
28/06/2025	1	567	P FELIZ	DIP5075	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOLF GENERATION	2002 / 2003	13.563,50
28/06/2025	2	570	P FELIZ	DMF4262	CONSERVADO	FIAT / STILO 16V	2003 / 2004	7.451,50
28/06/2025	3	735	P FELIZ	ALR5499	CONSERVADO	RENAULT / CLIO EXP 16 16VH	2004 / 2004	6.433,50
28/06/2025	4	736	P FELIZ	AWN8246	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 1.0	2013 / 2013	13.242,50
28/06/2025	5	737	P FELIZ	CDV7040	CONSERVADO	FIAT / PALIO WEKEEND	2002 / 2003	6.995,50